

Edital n.º 408/2025

MAPA DEFINITIVO DA ASSEMBLEIA E SECÇÕES DE VOTO LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

FREGUESIA DE BARÃO DE SÃO JOÃO

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Lagos faz público, nos termos do(s) n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da freguesia de **Barão de São João** funcionam das **08:00h às 19:00h** do dia **18 de janeiro de 2026**, nos seguintes locais:

LOCAL DE VOTO: *Centro Cultural de Barão de São João*
Rua da Mata, 8600-013 BARÃO DE SÃO JOÃO

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ADELINO MARTINS ao eleitor ZOYA IVANOVA MALINOVA ROCHA

Lagos, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira